



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO N.º 332/20 DE 10 DE JULHO DE 2020

DECRETO N.º 332/20 DE 10 DE JULHO DE 2020

Revoga do Decreto Municipal n.º 331/20 de 09 de Julho de 2020 que dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições públicas municipais e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica revogado o Decreto Municipal n.º 331/20 de 09 de Julho de 2020 que dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições públicas municipais e dá outras providências.

ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulicéia-SP, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

=Prefeito=